

## **Versão consolidada do Regulamento (consulte as alterações no final do documento)**

### **REGULAMENTO DO PASSATEMPO SAMSUNG MEMBERS**

#### **“Passatempo de Natal Samsung Members”**

##### **1. Definições**

**1.1 “Passatempo”:** Iniciativa da Promotora sob a designação “Passatempo de Natal Samsung Members”, que consiste na realização de um passatempo, composto por um ou mais Desafios diários, durante o Período de Duração. O presente Passatempo visa promover a aplicação Samsung Members, bem como a marca Samsung.

**1.2 “Participante”:** Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha completado pelos menos um dos vários Desafios do Passatempo através do website <https://members.samsungportugal.com/> (“Site de Passatempos”), (ii) cumprindo os termos e condições indicados no presente Regulamento.

**1.3 “Promotora”:** A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

**1.4 “Período de Duração”:** O Passatempo irá decorrer entre as 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2019 e as 23:59 horas do dia 25 de dezembro de 2019.

**1.5 “Prémios”:** Os Prémios, indicados no Artigo 5.º do presente Regulamento, só serão atribuídos aos 10 Participantes com a maior pontuação e de acordo com o seu posicionamento no Ranking.

**1.6 “Desafios”:** Diferentes formas de participação no Passatempo, que o Participante poderá realizar para poder ganhar e acumular pontos, conforme identificados no Artigo 4.º do presente Regulamento. Poderá ocorrer mais de um tipo de Desafio por dia. Os desafios serão anunciados Aplicação Samsung Members.

**1.7. “Registo na aplicação Samsung Members”:** Condição obrigatória de participação. O Participante deverá utilizar a aplicação Samsung Members (a qual poderá vir previamente instalada no equipamento do Participante ou, em alternativa, poderá ser descarregada através da Aplicação Google Play – acessível em [https://play.google.com/store/apps/details?id=com.samsung.android.voc&hl=pt\\_PT](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.samsung.android.voc&hl=pt_PT) - ou na Samsung Galaxy Apps), (i) para obter o código de Registo no Site de Passatempos, disponível no separador “Benefícios” da aplicação Samsung Members, e (ii) aceder aos vários desafios disponíveis na Aplicação Samsung Members.

**1.8 “Registo no Site de Passatempos”:** Condição obrigatória de participação no Passatempo. O Participante deverá possuir previamente ou registar, mediante a obtenção do código referido no número anterior, uma conta no Site de Passatempos, que inclui o correto e completo preenchimento do formulário existente com os dados pessoais

do Participante.

**1.9 “Ranking”:** Tabela onde se encontra descritas as pontuações de cada Participante. Disponível em <https://members.samsungportugal.com/acao/ranking/2>.

## **2. Condições Gerais de Participação**

**2.1** Para participar no presente Passatempo, o Participante deverá ter efetuado previamente um Registo na Aplicação Samsung Members, bem como um Registo no Site de Passatempos.

**2.2** Cada Participante deverá participar em, pelo menos, um dos seguintes tipos de Desafios, durante o Período de Duração:

<b>Tipo de Desafio</b>	<b>Código disponível em</b>	<b>Forma de Atribuição de pontos</b>	<b>Número de Desafios durante o Período de Duração</b>	<b>Frequência / Data dos Desafios</b>
Desafio Códigos Diários	Aplicação Samsung Members	Introdução do Código válido no Site de Passatempos	8	Diários
Desafio Códigos Gold	Diversos Canais Samsung, referidos no Artigo 4.2.1	Introdução do Código válido no Site de Passatempos	8	A anunciar*
Desafio Quiz	N/A	Participação no Site de Passatempos + Nº de Respostas Corretas	2	A anunciar*
Desafio Jogo dos Pares	N/A	Participação no Site de Passatempos + Nº de Respostas Corretas	4	A anunciar*
Desafio Imagens Desfocadas	N/A	Participação no Site de Passatempos + Nº de Respostas Corretas	2	A anunciar*

\* Serão anunciados na Aplicação Samsung Members.

**2.3** As condições de participação podem variar consoante o tipo de Desafio, identificado no número anterior, devendo para o efeito consultar as respetivas instruções presentes no Artigo 4.º do Regulamento.

**2.4** Para efetivar a sua participação no Passatempo, durante o Período de Duração, o Participante deverá completar os Desafios no Site de Passatempos.

**2.5** O Participante poderá participar em um, ou mais, Desafios, identificados no Artigo 4.º do Regulamento. Todos os pontos obtidos durante a participação do Participante, em cada Desafio, serão contabilizados para efeitos de posicionamento no Ranking.

### **3 Sistema de atribuição de Pontos**

O formato adotado para a atribuição de pontos no Passatempo é o sistema de pontos acumulados, sendo atribuído por Participante e por Desafio, conforme as seguintes alíneas.

a) Relativamente ao «Desafio Códigos Diários» serão atribuídos os seguintes pontos:

<b>Tipo de Desafio</b>	<b>Dia do Passatempo</b>	<b>Pontuação por Dia</b>	<b>Pontuação Máxima*</b>
Desafio Códigos Diários	1	5	3200 Pontos
	2	35	
	3	60	
	4	100	
	5	250	
	6	500	
	7	750	
	8	1500	

\* Pontos acumulados caso o Participante participe todos os dias, durante o período de duração, no «Desafio Códigos Diários».

b) Relativamente ao «Desafio Códigos Gold» serão atribuídos os seguintes pontos:

<b>Tipo de Desafio</b>	<b>Dia do Passatempo</b>	<b>Pontuação por Dia</b>	<b>Pontuação Máxima*</b>
Desafio Códigos Gold	1	400	3200 Pontos
	2	400	
	3	400	
	4	400	
	5	400	
	6	400	
	7	400	
	8	400	

\* Pontos acumulados caso o Participante participe todos os dias, durante o período de duração, no «Desafio Códigos Gold».

c) Relativamente ao «Desafio Quiz» e «Desafio Imagens Desfocadas» serão atribuídos os seguintes pontos por resposta certa:

<b>Tipo de Desafio</b>	<b>Pontuação por Resposta Correta</b>	<b>Pontuação Máxima*</b>
Desafio Quiz	100	600
Desafio Imagens Desfocadas	100	600

\* Pontos acumulados caso o Participante acerte em todas as questões, por dia.

- d) Relativamente ao «Desafio Jogo dos Pares» serão atribuídos até 300 pontos, com base no tempo de participação:

<b>Tipo de Desafio</b>	<b>Tempo</b>	<b>Pontuação</b>
Desafio Jogo dos Pares	Até 20 segundos	300
	Entre 20 e 50 segundos	Pontos atribuídos considerando a percentagem calculada com base no tempo de resposta, sendo que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% (300 pontos) corresponde a 20 segundos;</li> <li>• 0% (0 pontos) corresponde a 50 segundos.</li> </ul> <i>Exemplo: 35 segundos correspondem a 50%, num total de 150 pontos.</i>
	Mais de 50 segundos	0

- e) A Pontuação Máximo possível, ao completar com sucesso todos os desafios, é de 10000 Pontos.

## **4 Desafios**

### **4.1 Desafio Códigos Diários:**

- 4.1.1 O «Desafio Códigos Diários» consiste na disponibilização diária, durante o Período de Duração, de um Código, válido por 24 horas, na aplicação Samsung Members. Os pontos adquiridos pelo Participante ao resgatar os Códigos do Dia, nos termos do número seguinte, poderão variar de dia para dia.
- 4.1.2 Para participar no «Desafio Códigos Diários» e ganhar os respetivos pontos, durante o Período de Duração, o Participante deverá:
- a) Cumprir o disposto no Artigo 2.º ao Regulamento;
  - b) Aceder ao separador “Benefícios” na aplicação Samsung Members e descarregar o Código do Dia do Desafio Códigos Diários no Passatempo; e
  - c) Participar no Site de Passatempos, no local identificado por “Códigos Diários” e aceitar os termos do presente Regulamento.

4.1.3 Uma vez que se trata de um desafio que ocorre diariamente, cada vez que o Participante deseja ganhar pontos, terá de efetuar os passos descritos no número anterior.

4.1.4 O Participante apenas pode participar no «Desafio Códigos Diários» uma vez por dia.

## 4.2 Desafio Códigos Gold

4.2.1 O «Desafio Códigos Gold» consiste na disponibilização diária, durante o Período de Duração, de um Código, num dos seguintes canais:

4.2.1.1 **Facebook** – Será publicado um Código Gold no mural da página oficial da Samsung Portugal no Facebook. A publicação vai estar disponível até as 23:59 horas do dia da sua respetiva publicação.

4.2.1.2 **Instagram** – Através da Conta oficial da Samsung Portugal no Instagram irá ser, ou publicado um Código Gold numa Instagram Story, ou publicado um Código Gold escondido na descrição de uma publicação recente. O código vai estar disponível até as 23:59 horas do dia da sua respetiva publicação.

4.2.1.3 **Twitter** – Será publicado um Código Gold no mural da página oficial da Samsung Portugal no Twitter. A publicação vai estar disponível até as 23:59 horas do dia da sua respetiva publicação.

4.2.1.4 **Aplicação Samsung Members** – Poderá encontrar um Código do Gold escondido num dos artigos presentes na aplicação Samsung Members.

4.2.2 Para participar no «Desafio Códigos Gold» e ganhar os respetivos pontos atribuídos, durante o Período de Duração, o Participante deverá:

- a) Cumprir o disposto no Artigo 2.º ao Regulamento;
- b) Utilizar os códigos disponibilizados nos canais identificados no Artigo 4.2.1; e
- c) Participar no Site de Passatempos no local identificado por “Códigos Gold” e aceitar os termos do presente Regulamento.

4.2.3 A informação sobre onde os Códigos Gold irão estar disponíveis nos diferentes canais será publicada na Aplicação Samsung Members.

4.2.4 O Participante apenas pode participar no «Desafio Códigos Gold» uma vez por dia.

### **4.3 Desafio Quiz**

4.3.1 O «Desafios Quiz» consiste na disponibilização de 2 (dois) testes, que incidem sobre temas relativos aos produtos Samsung (“Quiz”), nas seguintes datas:

- 18 de dezembro; e
- 22 de dezembro.

4.3.2 Para participar no «Desafio Quiz», durante o período de cada um, estipulado no número anterior, o Participante deverá:

- a) Cumprir o disposto no Artigo 2 ao Regulamento;
- b) Participar no Site de Passatempos, no local identificado como «Desafio Quiz», e aceitar os termos do presente Regulamento;
- c) Responder acertadamente, ao maior número de perguntas do Desafio aí colocadas, de forma a obter mais pontos. Os pontos são atribuídos por resposta correta.

4.3.3 O Participante apenas pode participar no «Desafio Quiz» uma vez por dia.

### **4.4 Desafio Imagens Desfocadas**

4.4.1 O «Desafio Imagens Desfocadas» consiste na disponibilização de 2 (dois) testes, com imagens desfocadas e distorcidas de produtos Samsung, nas seguintes datas:

- 20 de dezembro; e
- 24 de dezembro.

4.4.2 Para participar no «Desafio Imagens Desfocadas», durante o período de cada um, estipulado no número anterior, o Participante deverá:

- a) Cumprir o disposto no Artigo 2 ao Regulamento;
- b) Participar no Site de Passatempos, no local identificado como «Desafio Imagens Desfocadas», e aceitar os termos do presente Regulamento;
- c) Responder acertadamente, ao maior número de perguntas do Desafio aí colocadas, de forma a obter mais pontos. Os pontos são atribuídos por resposta correta.

4.4.3 O Participante apenas pode participar no «Desafio Imagens Desfocadas» uma vez por dia.

### **4.5 Desafio Jogo dos Pares**

4.5.1 O «Desafio Jogo dos Pares», que tem como objetivo encontrar os pares das imagens iguais, irá decorrer nas seguintes datas:

- 19 de dezembro;
- 21 de dezembro;
- 23 de dezembro; e

- 25 de dezembro.

4.5.2 Para participar no «Desafio Jogo dos Pares», durante o período de cada um, estipulado no número anterior, o Participante deverá:

- Cumprir o disposto no Artigo 2.º ao Regulamento;
- Participar no Site de Passatempos, no local identificado como «Desafio Jogo dos Pares», e aceitar os termos do presente Regulamento;
- Encontrar todos os Pares, no menor tempo possível de forma a obter mais pontos. Os pontos são atribuídos de acordo com a pontuação estipulada na alínea d) do Artigo 3.º ao Regulamento.

4.5.3 O Participante pode participar no «Desafio Jogo dos Pares» mais do que uma vez por dia, sendo contabilizado apenas o melhor tempo obtido.

## 5. Atribuição e Envio dos Prémios

5.1 Os 10 (dez) Participantes com a maior pontuação e de acordo com o seu posicionamento no Ranking, e que cumpram os demais termos e condições do presente Regulamento, terão direito a escolher e receber 1 (um) dos seguintes Prémios, de acordo com a disponibilidade decorrente das prévias escolhas dos Participantes com melhor pontuação:

<b>Prémio</b>	<b>Modelo / Detalhes do Produto</b>
Televisão 55" 4K UHD	UE55NU7026KXXC - TV 4K UHD 55"
Televisão 32" HD	UE32N4005AWXXC - TV HD 32"
Auscultadores AKG	Y50BTSLV - Auscultadores AKG
Auscultadores AKG	Y50BTSLV - Auscultadores AKG
Aspirador Robot	VR20K9000UB - Aspirador Robot Azul, 80 W
QLED Monitor UHD	LU28H750UQXEN - Monitor UHD 28" com Quantum Dot
Galaxy Watch Active2	SM-R830NZSATPH - Galaxy Watch Active2 Wi-Fi 40mm, Alumínio
Galaxy Tab S5e	SM-T720NZKATPH - Galaxy Tab S5e (10.5", Wi-Fi)
Galaxy Buds	SM-R170NZWATPH - Galaxy Buds
Galaxy Buds	SM-R170NZWATPH - Galaxy Buds

5.2. Os critérios de desempate, só se aplicarão após a conclusão de todos os Desafios:

- 1.º - Soma dos tempos de participação nos 4 (quatro) Desafios Jogo dos Pares. Caso o Participante não tenha participado em algum dos 4 (quatro) desafios, irá ser atribuído o tempo de 500 (quinhentos) segundos. O Participante com menor tempo ficará melhor classificado; e
- 2.º - Data da primeira participação através do Site de Passatempos, incluindo Horas, Minutos e Segundos.

5.3 O nome dos Participantes vencedores será publicado no dia 26 dezembro de 2019, através do site <https://members.samsungportugal.com/>.

5.4 No prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após a publicação referida no número anterior, a Promotora irá contactar os Participantes Vencedores, por ordem de melhor classificação no Ranking, através do envio de e-

mail para o contacto indicado no Registo no Site de Passatempos, a fim de acordar com a Promotora os detalhes de redenção do Prémio selecionado e obtenção de dados adicionais do Participante vencedor, nomeadamente a morada para efeitos de entrega do Prémio.

- 5.5 O Participante vencedor deverá responder ao e-mail da Promotora acima referido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para indicação dos dados solicitados, sob pena de perder o direito ao Prémio. Após a resposta com a indicação do Prémio pretendido, não será possível substituir o mesmo por quaisquer outros Prémios.
- 5.6 A Promotora enviará o Prémio a cada Participante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis contados do prazo referido no Artigo 5.5. Caso o Participante vencedor não se encontre na morada indicada para o efeito, deverá contactar a transportadora para se informar das condições em que pode efetuar o levantamento da mesma (sendo aplicáveis os termos e condições dos serviços prestados pela transportadora).
- 5.7 Caso a entrega do Prémio ao Participante vencedor não se concretize por ausência do destinatário e após a devolução à Promotora do Prémio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal devolução, a Promotora enviará novamente o mesmo para a mesma morada. Caso o Prémio seja novamente devolvido, o Participante vencedor perderá o direito ao mesmo.
- 5.8 A indicação de todos os dados de forma correta é necessária para a atribuição e envio dos Prémios, sendo da responsabilidade dos Participantes vencedores a indicação dos dados corretos. Caso a entrega do Prémio ao Participante vencedor não se concretize por os dados do Registo no Site de Passatempos não terem sido indicados corretamente (por exemplo, por a morada indicada estar incompleta ou ser insuficiente), o Participante vencedor perderá o direito ao mesmo.
- 5.9 Caso algum Participante renuncie ao Prémio que lhe foi atribuído, o mesmo perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer compensação, em valor monetário ou em espécie, ainda que tenha sido anunciado como vencedor.
- 5.10 Nos casos previstos no número anterior, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do Participante que renunciou ao Prémio e assim sucessivamente, até que estejam apurados os 10 (dez) Participantes vencedores.
- 5.11 Os Prémios a atribuir no âmbito do Passatempo são livres de qualquer ónus ou encargo para os Participantes vencedores, ficando a cargo da Promotora o pagamento de impostos a que estes estejam sujeitos.
- 5.12 Os Prémios não são, em caso algum, convertíveis em dinheiro, não podem ser substituídos por quaisquer equipamentos ou produtos, quer sejam da marca Samsung ou não.
- 5.13 Apenas terão direito ao Prémio os Participantes vencedores que cumpram todas as condições de participação mencionadas no presente Regulamento.



5.14 A Promotora não será responsável se, por motivos que lhe sejam alheios, os Participantes vencedores não receberem ou não tiverem conhecimento, em tempo útil, de que são vencedores ou não puderem ou não quiserem usufruir do Prémio.

## **6 Proteção de Dados**

6.1 Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em [www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade](http://www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade).

6.2 Para saber mais sobre a forma como a Samsung trata os seus dados pessoais referentes à conta Samsung Members, por favor consulte a política de privacidade, disponível na aplicação Samsung Members.

## **7 Outras Condições**

7.1 As regras do presente Passatempo e o seu Regulamento encontram-se disponíveis no site [www.members.samsungportugal.com](http://www.members.samsungportugal.com).

7.2 O Participante, ao completar um desafio no Site de Passatempos, aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

7.3 A participação no Passatempo vale como declaração por parte dos Participantes da sua autorização expressa para a publicação do seu nome no website onde o registo é efetuado, para efeitos de Ranking.

7.4 Com exceção da publicação do nome dos Participantes no website do registo para efeitos de Ranking, a Promotora garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados dos Participantes. Os dados disponibilizados serão utilizados somente para os fins e nos termos descritos no presente Regulamento.

7.5 A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

7.6 A violação, pelos Participantes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a perda do direito a receber o Prémio.

7.7 O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no Registo no Site de Passatempos, nos termos do Artigo 1.8 do presente Regulamento. A Promotora não se responsabiliza pela inserção dos dados de forma imprecisa ou incompleta pelo Participante.

7.8 A Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa, ou em várias, das seguintes situações:

- 7.8.1 Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- 7.8.2 Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos, associados ao passatempo com o intuito de influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Participantes;
- 7.8.3 Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por hacking e cheating), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação Samsung Members ou Site do Passatempo.
- 7.9 A Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, desde que exista motivo atendível. Tal poderá ocorrer, em particular, no caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo. Qualquer decisão da entidade promotora neste âmbito será previamente comunicada na aplicação Samsung Members e no Site do Passatempo.
- 7.10 É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.
- 7.11 O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta Samsung desta.
- 7.12 Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da Promotora ou de agências que com ela colaborem na implementação do Passatempo.
- 7.13 A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do Regulamento e todos os que considere, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado. Nestes casos, o Participante em questão perderá o direito ao prémio que tenha conquistado.
- 7.14 A Promotora reserva-se no direito de, a todo o tempo, atualizar as suas políticas e regras de privacidade e segurança de informação. Para mais informações sobre este tema, por favor consulte a política de privacidade aplicável em <https://www.samsung.com/pt/info/privacy/>.
- 7.15 Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 6 (seis) meses sobre o último dia do Período de Duração, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## **8 Pedidos de Esclarecimento**

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente Passatempo deverá ser enviado por email para a linha de apoio com o endereço [sep.members@samsung.com](mailto:sep.members@samsung.com), que responderá nos dias úteis das 9h00 às 20h00.

**23.12.2019**

**Primeira Adenda ao Regulamento do Passatempo – “Passatempo de Natal Samsung Members”**

1. Por questões relacionadas com os objetivos subjacentes ao Passatempo e para cabal esclarecimento dos Participantes, a Promotora vem alterar o Regulamento do Passatempo, de forma a esclarecer as condições de participação no Desafio Jogo dos Pares, e em conformidades com as condições de participação previstas no Site de Passatempo, alterando-se assim o seu Artigo 4.5.3, ao abrigo do Artigo 7.9 do mesmo Regulamento.
2. A presente adenda ao Regulamento é publicada no dia 23 de dezembro de 2019, tendo efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2019, sendo assim aplicável a todas as participações já efetuadas.
3. Todas as demais cláusulas do Regulamento do Passatempo mantêm-se integralmente em vigor e o Participante deverá respeitar a todas para ter direito ao Prémio nos termos do Artigo 5 do Regulamento.